



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2231/2019

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 027/2018, DE (**serviço para coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (Patológico e Orgânico)**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 10.690.604/0001-60 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **39.401.203/0001-25**, com sede e administração à Rodovia: D. José Dalvid, s/nº - Km 09 – Boa Vista Jaguaré – E.S – CEP: 29.950-000, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador Srº Rodrigo Barbosa Bragato – CPF nº 073.192.057-00 RG nº 1364723 SSP-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao **Contrato de nº 027/2018**, referente (**serviço para coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (Patológico e Orgânico)**).

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual do **CONTRATO de n.º 027/2018**, por mais **90 (noventa) dias, até 15 de Julho de 2019**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

3.1 Fica aditado o valor do **CONTRATO de n.º 027/2018**, o valor de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais) representando 25% (vinte e cinco por cento).



**CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.211.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 027/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

4.2 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 15 de Abril de 2019.

Srº JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
CNPJ/MF de nº 39.401.203/0001-25
Contratado

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 278/13 - DAB/ES nº 7872